



**Fundação de Apoio ao IFRN**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**Pró-Reitoria de Ensino**  
**Coordenação de Acesso Discente**

## **ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO**

**Exame técnico de nível médio na forma integrada**

**Edital Nº 29/2019– PROEN/IFRN**

**OUTUBRO, 2019**

## ORIENTAÇÕES PARA A PRODUÇÃO ESCRITA

### Proposta da redação

Considerando os textos desta prova e seu conhecimento prévio sobre a temática em foco, escreva um **artigo de opinião** em que se posicione sobre a seguinte questão: **a responsabilidade de resolver o problema do *cyberbullying* é da escola?** Assine seu artigo com o pseudônimo de **Ariel da Net**.

Para escrever seu texto, preferencialmente, use caneta esferográfica de tinta preta, escreva com letra legível e se identifique apenas no local indicado. Você poderá utilizar informações presentes na prova, sem, contudo, se limitar a copiar integralmente trechos desta avaliação, a não ser sob forma de citação. Além disso, não faça desenhos e/ou marcas na Folha de Resposta da questão discursiva.

Você será penalizado em até 10 (dez) pontos se, em sua produção textual, desprezar os direitos humanos. Sua produção só será corrigida se tiver mais de 08 (oito) linhas autorais.

**Lembre-se de que seu texto será avaliado, levando-se em consideração os seguintes critérios:**

- A) produção do gênero textual proposto no comando da questão;
- B) presença de marcas características do gênero textual solicitado;
- C) uso da variedade linguística adequada ao gênero textual solicitado e à situação de comunicação;
- D) uso adequado de elementos coesivos;
- E) coerência entre o ponto de vista defendido e os argumentos apresentados; consistência argumentativa

### Orientações

Segundo o item 45, do Edital 29/2019 - PROEN/IFRN, obterá nota ZERO na questão discursiva, o candidato que

- a. não responder à questão;
- b. escrever com letra ilegível;
- c. escrever sobre tema diverso do proposto (**tangenciamento**);
- d. abordar o tema sob enfoque diverso do proposto; (**NÃO ZERAR, considerar tangenciamento e penalizar na textualidade – coerência e construção da argumentação**)
- e. identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
- f. redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida;
- g. redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim; ou
- h. redigir a resposta em número igual ou menor que 08 (oito) linhas.

### Observações

I – Quando à prova for atribuída nota zero pelos motivos expressos no itens c, o avaliador deve justificar, no quadro de observação do sistema de correção, **qual a temática desenvolvida ou qual o enfoque dado ao tema pelo candidato**.

II – Serão considerados casos de **enfoque diverso do proposto** quando o candidato discorrer sobre **o cyberbullying de modo geral sem responder à questão proposta (a responsabilidade de resolver o problema do *cyberbullying* é da escola?)**, exclusivamente, como

- as consequências do cyberbullying na vida das crianças e dos jovens;

- o uso abusivo da Internet pelas crianças e jovens;
- a violência causada pelo cyberbullying; entre outros aspectos sem responder à questão proposta no comando da questão.

IV – Caso haja cópia integral de trechos dos textos da prova, será dada nota zero à redação; mas, se houver autoria em mais de oito linhas no restante da prova, deve-se atribuir, no máximo, metade da pontuação para o item da textualidade.

V – Em caso de paráfrase, a produção deve ser corrigida normalmente.

VI – Caso o candidato não se posicione, explícita ou implicitamente, a redação deve ser penalizada no item *argumentação*.

Seguindo o comando da questão, a comissão dividiu a avaliação do texto em 03 (três) aspectos:

- a) **ESTRUTURA (20)**: será observado se o candidato produziu o gênero textual solicitado (artigo de opinião), no comando da questão discursiva e se o texto apresenta: título/assinatura, ponto de vista (tese), argumentos e conclusão. (Pontuação: 04, 08, 12, 16, 20).

#### Observações:

I – O valor Zero (00) deve ser atribuído se o candidato produzir gênero textual diferente do solicitado na questão. A ausência de cada um desses elementos implicará a diminuição da pontuação no item.

III – A redação que for assinada com qualquer nome diferente do pseudônimo **Ariel da Net** deverá receber **nota zero** por identificação indevida (item 45 do Edital 29/2019/PROEN-IFRN). **A AUSÊNCIA DE ASSINATURA DEVERÁ SER PENALIZADA NO ITEM ESTRUTURA.**

- b) **ORGANIZAÇÃO LINGÜÍSTICO-TEXTUAL (20)**: será avaliado se o texto está adequado à situação de comunicação proposta, incluindo os aspectos relativos às convenções da norma escrita e de adequação vocabular. (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

Serão observados os aspectos ortográficos, de acentuação, uso de maiúsculas, pontuação, concordância nominal e verbal e regência, respeitando-se a variação exigida pela proposta de produção textual.

- c) **TEXTUALIDADE (60)**: será observado se o texto apresenta coesão, coerência, progressão, informatividade e se argumenta em favor do ponto de vista assumido. (Total: 60 pontos)
- Coesão (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)
  - Coerência (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)
  - Construção da argumentação (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

**Observação:** a progressão, a informatividade e a manutenção temática serão avaliadas no subitem *coesão*; na coesão e na coerência, observar se esses mecanismos estão utilizados adequadamente e se há interligação adequada entre as partes textuais (orações, períodos e parágrafos). Especificamente, na coerência, devem ser observadas tanto a coerência interna como a externa, relativa aos fatos da realidade.

Na construção da argumentação, deve-se levar em conta:

- a presença de ponto de vista implícito ou explícito;
- a presença de argumentação pertinente em defesa do ponto de vista assumido;
- a consistência, a progressão e a coerência da argumentação.

**Observação:** caso o candidato, em sua produção textual, fira os direitos humanos, **será penalizado em até 10 pontos na nota final.**